
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 351, 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Decilmo Oliveira Silva	a partir do dia	31/08	a
29/09/2020			
Jackeline Batista da Costa	a partir do dia	17/08	a
15/09/2020			

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli